**Inexigibilidade nº 31/2022**

ALAN FERREIRA MENEZES, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto na Ata nº 32/2022 dos Agentes de Contratação e Equipe de Apoio de Licitações da Câmara Municipal,

CONSIDERANDO o parecer do Procurador Jurídico Petrônio José Weber,

RESOLVE ratificar e tornar público a INEXIGIBILIDADE para o seguinte item:

**Objeto:** Uma inscrição no curso “Encontro Estadual: Atribuições e Obrigações do Poder Legislativo e Executivo – medidas de correção e orientação para a equipe de assessoria, Vereadores e servidores – pedidos de informação, julgamento de contas, oratória, comissões legislativas e sua atuação, diárias, ressarcimento de despesas e palestra especial: ações que podem levar a perda do mandato (decoro, crimes, condenação criminal e etc).”Nos dias 04/10 à 07/10, para o Vereador Paulo Sérgio.

Valor Unitário: R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais).

Valor Total: R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais).

**Empresa: Inlegis Consultoria e Treinamento Eireli, CNPJ 30.050.141/0001-80, localizada na Rua TV Tuyuty, 53, Apt 503, Porto Alegre – RS.**

**Embasamento legal:** Artigo 72, c/c Art. 74, III, Letra F, ambos da Lei nº 14.133/21.

PUBLIQUE-SE.

São Jerônimo, 04 de outubro de 2022.

 **Alan Ferreira Menezes**

 **Presidente da Câmara de Vereadores**